



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE

CASA DA FRATERNIDADE

Fundada em 28 de maio de 1981

C.N.P.J.: 04.553.970/0001-75

Lei Municipal nº 018, de 03 de julho de 2007

Lei Estadual nº 6.463, de 11 de julho de 2007



ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE - BIÊNIO 2025/2026, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede das Lojas Maçônicas Luz e Fraternidade Castanhalense nº 28 e Rei Salomão nº 52, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2010, bairro Centro, CEP 67740-005, na cidade de Castanhal/PA, foi realizada esta reunião para a Eleição e Posse da nova Diretoria da Associação das Damas da Fraternidade Castanhalense, para o biênio de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, de acordo com o edital de convocação da Presidente em exercício, com início às dezoito horas em primeira convocação, em segunda convocação às dezoito horas e trinta minutos e dezenove horas em terceira e última convocação. A presidente fez a abertura da reunião, agradecendo a presença das Damas que atenderam a convocação e colocou os objetivos da reunião, passando a apresentação da chapa única, inscrita na secretaria da Associação, a saber: **PRESIDENTE: CARMELITA ALVES BARROS**, união estável, RG nº 557.573-3 e CPF nº 287.401.142-87, residente na Rua 1º de maio nº 2677, Condomínio Quinta do Lago, casa 39, bairro Estrela, Castanhal/PA; **VICE-PRESIDENTE: CINTYA AYUMI UCHIDA**, divorciada, RG 337.018-4 e CPF 623.217.572-72 residente na Travessa Cônego Leitão nº 1863, Apto. 302, bairro Centro, Castanhal/PA; **1ª SECRETÁRIA: SANDRA SUELY CECIM MOTA DA SILVA**, casada, RG nº 180.349-0 e CPF nº 443.439.302-20, residente na Rua Hernane Lameira nº 528, bairro Centro, Castanhal/PA; **2ª SECRETÁRIA: GLEICIANY CAMPOS DA SILVA**, casada, RG nº 462.596-5 e CPF nº 893.255.402-15, residente na Travessa Colômbia nº 2864, bairro Novo Estrela, Castanhal/PA; **1ª TESOUREIRA: MARIA EMÍLIA DE MORAES CASTRO**, viúva, RG nº 448.425-9 e CPF nº 043.737.402-59, residente na Alameda Manoel Porpino nº 136, Condomínio Santa Maria, Aptº 301 A, bairro Cristo Redentor, Castanhal/PA; **2ª TESOUREIRA: ARIANDNE BRUNA FAVACHO DE CAMPOS**, casada, RG nº 341.395-5 e CPF nº 692.942.082-49, residente na Travessa 1º de Maio nº 2677, casa 17, bairro Nova Olinda, Castanhal/PA; **1ª DIRETORA SOCIAL: GEISSI TALITA CORREIA FIGUEIREDO COSTA**, casada, RG nº 592.416-9 e CPF nº 014.695.622-37, residente na Alameda Pedro Feitosa nº 2754, bairro Nova Estrela, Castanhal/PA; **2ª DIRETORA SOCIAL: SANDRA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA PEREIRA**, casada, RG nº 420.381-5 e CPF nº 713.617.582-87, residente na Travessa 1º de Maio nº 4066, Bairro Novo Estrela, Castanhal/PA; **1ª DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SEDE: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA OLIVEIRA**, casada, RG nº 263.261-9 CPF nº 105.169.722-00, residente na Alameda Rocha, conjunto Osasco II, nº 10, bairro Estrela, Castanhal/PA; **2ª DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SEDE: MICHELE SANTA ROSA ALCOFORADO**, casada, RG Nº 363.173-8 e CPF Nº 788.290.462-72. residente na Alameda Santa Clara nº 2693, bairro Novo Estrela, Castanhal/PA; **DO CONSELHO FISCAL: 1º MEMBRO: NELCY MARANHÃO CAMPOS**, casada, RG nº 107.838 e CPF nº 041.129.462-87, residente na Avenida dos Universitários nº 310, Condomínio Campo Belo, bloco 206, bairro

Endereço: Av. Augusto Montenegro, nº 348 – Apeú – CEP: 68.745-000 – Castanhal/PA
Fone: Fone: 99343-7213/99226-3442/99242-8899

Sandra Alves

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE

CASA DA FRATERNIDADE

Fundada em 28 de maio de 1981

C.N.P.J.: 04.553.970/0001-75

Lei Municipal nº 018, de 03 de julho de 2001

Lei Estadual nº 6.463, de 11 de julho de 2002



RECONHECIMENTO Nº 223405
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
CARMELITA ALVES BARROS
cuja fé. Em test. Da verdade. Castanhal/PA, 10 de janeiro de 2025.
EGIANE BORGES FIGUEIREDO - Escrivente Autorizada
Tributação: R\$ 7,00 (FRJ-R\$ 0,05. FRC R\$ 0,18) + ISS: R\$ 0,12 + Selo: R\$ 46 - Total: R\$7,67 Selo: 013904283A

Jaderlândia, Castanhal/PA; 2º MEMBRO: FABIANA PRISCILA MAIA DE OLIVEIRA RANGEL, casada, RG nº 565.840-4 e CPF nº 917.146.802-15, residente na Travesseira Dinamarca, nº 2837, bairro Novo Estrela, Castanhal/PA; 3º MEMBRO: BEATRIZ OLIVEIRA DE ANDRADE, RG nº 518.284-8 e CPF nº 825.438.872-53, residente na Av. Major Wilson nº 3094, Condomínio Parque Paraíso, lote 306, bairro Fonte Boa, Castanhal/PA; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: 1º MEMBRO: LEDA CRISTINA PINTO DE SOUSA ALBUQUERQUE, casada, RG nº 219.667-3 e CPF nº 304.565.332-49, residente na Travessa dos Universitários nº 370, Lote 1/44, Condomínio Campo Belo, bairro Jaderlândia, Castanhal/PA; 2º MEMBRO: CIRLENE DA SILVA IVO, união estável, RG 248.984-7 e CPF 600.147.472-20 residente na Travessa Holanda Pessoa nº 109, Distrito do Apeú, Castanhal/PA, 3º MEMBRO: BRUNA LORRANNY FERREIRA NAVES, casada, RG 103.552-4 e CPF 035.307.251-61, residente Rua Major Wilson nº 3094, quadra 3, Condomínio Parque Paraíso, casa 34, bairro Fonte Boa, Castanhal/PA; DO CONSELHO DELIBERATIVO: 1º MEMBRO: DIRCE LUCY PEREIRA, casada, RG nº 582.477-0 e CPF nº 331.676.562-04, residente na Avenida Barão do Rio Branco nº 1246, Residencial Rio Branco, bloco B, apto 104, bairro Nova Olinda, Castanhal/PA; 2º MEMBRO: MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO, casada, OAB nº 21.601 e CPF nº 186.337.302-00, residente na Avenida Barão do Rio Branco nº 1791, Ed. Sandra Heloisa, Castanhal/PA; 3º MEMBRO: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, viúva, RG nº 301.556-0 e CPF nº 154.213.762-49, residente na Travessa Eufrazino de Andrade nº 500, bairro Caiçara, Castanhal/PA; 4º MEMBRO: ROSÂNGELA AZEVEDO SILVA, casada, RG nº 332.402-0 e nº 153.440.882-72, residente na Alameda Índio Betan nº 132, Saudade I, Castanhal/PA; 5º MEMBRO: HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA, casada, RG nº 447.799-9 e CPF nº 410.541.992-72, residente na Avenida dos Universitários nº 310, Condomínio Campo Belo, Rua das Rosas, nº 103, bairro Jaderlândia, Castanhal/PA; SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO: 1º MEMBRO: FRANCINEIDE DA SILVA AMORIM, casada, RG nº 139.219-9 e CPF nº 593.528.762-53, residente na Avenida Maximino Porpino da Silva nº 632, Alameda Pati Casa 15 Bairro Milagre, Castanhal/PA; 2º MEMBRO: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO, casada, RG nº 205.673-0 e CPF nº 267.869.232-91, residente na Travessa Pio XII, casa 97, bairro Nova Olinda Castanhal/PA; 3º MEMBRO: ANA LUCIA BRASIL, casada, RG nº 197.360-3 e CPF nº 331.478.922-04, residente na Avenida Barão do Rio Branco nº 326, bairro Cristo Redentor, Castanhal/PA. Após a leitura feita pela Dama Sandra Cecim, a Presidente Carmelita Alves Barros fez a Cerimônia de Posse da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo. Na oportunidade foi acordado que o valor da mensalidade ficaria em R\$- 30,00 (trinta reais) alterando o disposto no artigo 33 letra "a" do Estatuto da Associação. Em seguida a Presidente empossada conclamou a todas as associadas presentes a realizarem o trabalho participativo em prol da Casa da Fraternidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e a presente ata após lida seguirá em lista assinada pelas Associadas empossadas e demais Damas presentes.

Castanhal, 16 de janeiro de 2025.

Sandra Silva

Endereço: Av. Augusto Montenegro, nº 348 – Apeú – CEP: 68.745-000 – Castanhal/PA
Fone: Fone: 99343-7213/99226-3442/99242-8899



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE
CASA DA FRATERNIDADE
Fundada em 28 de maio de 1981
C.N.P.J.: 04.553.970/0001-75



LISTA DE ASSINATURA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE

1.	Barbécia dos Santos
2.	Elaine Kaulic de Moraes Costa
3.	Rozângela Aparecida Silva
4.	Sandra Lucia Paiva mãe da Silva
5.	Wagner de Sousa V. Oliveira
6.	Beatriz D. Andrade
7.	Fabiana Pereira mãe de Alimene Rangel
8.	Talada dos Santos Braga
9.	Eleonora C. Silva
10.	Lucilei da Rosa Fleiterado
11.	Geise Tereza Correia Figueiredo Costa
12.	Mãe de Fatima P. da Silva
13.	Thassiana Elise Sales Oliveira
14.	Leida Cristina Pinto de Souza Albuquerque
15.	Ana Lúcia Brasil S. Phares
16.	Alexandra Dias Cruz da Silva
17.	Dora Lúci Pereira
18.	Rosilene Gomes Rocha
19.	Sandra Brumina P. de Lima
20.	Carla das Neves Filho Almeida
21.	Elizabeth dos Reis Ribeiro
22.	Rayssa Silva dos Santos Oliveira
23.	Daniela Cardoso Loureiro
24.	Wadja Lopes Caldas
25.	Francinilde da S. Amorim
26.	Estere da Silva Juv

Endereço: Av. Augusto Montenegro, nº 348 – Apeú – CEP: 68.740-430 – Castanhal/PA
Diretoria (91) 99343-7213; Setores: de Enfermagem: (91) 99242-8899 /
Setor Social: (91) 99226-3442
e-mails: casadafraternidade@outlook.com / casadafraternidade.adfc@gmail.com



LISTA DE ASSINATURA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE



1.	Rosângela Agueda Silva
2.	Notkénzia P. Balbino
3.	Nílvia Branguiño Fozatti
4.	Rafaela dos Santos Braga
5.	M ^{te} Lucilene de Souza
6.	Maria dos Remédios Casimiro T. Soares
7.	Miriam Bunes Faria de Campos
8.	Bruno Kennedy Ferreira Neves
9.	Antônia Ayumi Uchida
10.	Nelecy Te araujo de Campos
11.	Glauzylene de Oliveira Marques Leizotto
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	



LEI MUNICIPAL Nº 018/01, DE 03 DE JULHO DE 2001.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal
Edição: 56 Período: 08.05 a 04.07.01
Fólios: 01 Em 05/07/01

Responsável pela Publicação

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS
DAMAS DA FRATERNIDADE
CASTANHALENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Castanhal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação das Damas da Fraternidade Castanhalense**, com sede nesta cidade de Castanhal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder os benefícios fiscais, no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
aos 03 dias do mês de julho de 2001.


ENGº PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.**


JUCIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Administração



SETOR SOCIAL

RELATÓRIO TRIMENSAL JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO 2025

O Setor Social da ILPI Casa da Fraternidade tem como técnico o Assistente Social Claudicelio Almeida Lopes, cujo o horário de trabalho é de 08h00 às 14h00 de segunda a sexta feira num total de 30 horas semanais mais a disposição quando tem que presta serviço extra.

Durante o trimestre, em concordância com o plano de trabalho da Gestão 2025/2026, foi realizado o levantamento das atividades realizadas pelo Setor social. Foram realizadas ações de atendimento e orientação de pessoas da comunidade e órgãos Públicos que buscaram informações sobre vagas para o serviço de acolhimento de pessoas idosas.

Iniciou um trabalho alinhado com o setor de Saúde e Bem Estar para troca de informações, realização de ações conjuntas que contribuam na melhoria da auto estima dos cuidadores de idosos e das próprias pessoas idosas, além da definição de um protocolo específico e definitivo quanto ao acesso as medicações que estão inclusas nos programas do Governo e definição de quais medicações precisarão ser comprada pela ILPI, articulação com órgãos governamentais para conhecer o funcionamento e buscar parcerias para oferta de serviços as pessoas idosas residentes.

Apoio e colaboração com a Direção em trabalhos de rotina administrativa da ILPI; Realização em parceria com o Setor de Saúde e Bem-Estar e diretoras da ADFC de homenagear aniversariantes do mês o Dia internacional da mulher, Dia do Cuidador.

Anotações de ocorrência e eventos especiais ocorridos com o idoso/idoso acolhido (a) na Casa da Fraternidade, sua evolução e relacionamento na ILP; Atualização dos dados estatísticos da característica dos usuários da Casa da Fraternidade (número de vagas previstas e em uso, gênero, faixa etária, grau de dependência etc);



EVENTOS REALIZADOS PELO SETOR SOCIAL E SETOR SAÚDE E BEM ESTAR;

1. Missa mensal.
2. Culto evangélico.
3. Homenagem ao dia internacional da Mulher.
4. Baile de carnaval
5. Homenagem ao dia do cuidador.
6. Homenagem aos aniversariantes do mês.



1. MISSA MENSAL.

Foram realizadas missas mensais durante os três primeiros meses do ano de 2025 realizada pela pastoral da família da catedral.

2. CULTO EVANGÉLICO.

Foi celebrado culto evangélico

3. HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Foi realizada uma homenagem no dia Internacional da mulher através de uma programação feita pela direção da instituição.

4. BAILE DE CARNAVAL.

Foi realizado um baile na área interna com participação das pessoas idosas e funcionários

5. HOMENAGEM AO DIA DOS CUIDADOR.

Foi realizada uma homenagem no dia do cuidador com co, uma alusão especial a todos, com direito a receber brindes.

6. HOMENAGEM AOS ANIVERSARIANTES DO MÊS.

A comemoração dos aniversários das pessoas que compõe a comunidade da Casa da Fraternidade acontece mensalmente.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE
CASA DA FRATERNIDADE
Fundada em 28 de maio de 1981



PARECER SOCIAL

A Entidade oferece serviço de Acolhimento Institucional de caráter residencial e visa o domicílio coletivo de pessoa idosas com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade social, com ou sem suporte familiar, promovendo condições de liberdade, dignidade autonomia e cidadania.

A instituição é um local de acolhimento em regime integral, para atender pessoas idosas em situação de abandono, negligência e risco social em caso de suspensão temporária ou quebra de vínculo familiar e comunitário.

A instituição garante a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Castanhal, 30 de Março de 2025.


Claudicélio Almeida Lopes
CRESS 1º REG. Nº 9311
Assistente Social
UPM "Casa da Fraternidade"

Endereço: Av. Augusto Montenegro, nº 348 – Apeú – CEP: 68.740-430 – Castanhal/PA
Diretoria (91) 99343-7213; Setores: de Enfermagem: (91) 99242-8899 /
Setor Social: (91) 99226-3442
e-mails: casadafraternidade@outlook.com / casadafraternidade.adfc@gmail.com

Lei 022/97, de 22 de outubro de 1997



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, normativo, fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil, instituído pela Lei nº. 022/97, de 22 de outubro de 1997 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993 e de acordo com o art. 9º desta Lei, declara que a **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE – “CASA DA FRATERNIDADE”**, CNPJ: **04.553.970/0001-75**, com sede na Rua Augusto Montenegro, Nº:348, Bairro: Apeú, Castanhal-Pa, CEP: 68740-430. A entidade oferta Serviços de Proteção Social Especial de longa permanência, de acolhimento, com cuidado no domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania.

É inscrita neste Conselho sob o número de registro 004, e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo com suas finalidades estatutárias, conforme visita e acompanhamento documental.

Castanhal, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
LAUCYENNE DE LIMA SILVA PINHEIRO
Data: 07/04/2025 11:25:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laucyenne Pinheiro
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos: Rua Antônio Porpino, nº 211 – Saudade, CEP: 68.741-295, Castanhal/PA
Contato: (91) 991479662 e-mail: cmas.conselho@castanhal.pa.gov.br



3. PASSEIO AO SÍTIO DA VOVO LITA.

No mês de outubro foi realizado um passeio com as pessoas idosas da Casa da Fraternidade para o sítio da vovó Lita e com participação da turma da Fisioterapia da Estácio juntamente com sua professora para comemorar o dia da pessoa idosa.

4. ALMOÇO DA ROMARIA.

No mês de outubro no domingo da Romaria aconteceu um almoço alusivo a esta data.

5. ALMOÇO DE NATAL.

No mês de dezembro no dia 25/12/24 aconteceu um almoço alusivo para comemorar o Natal.

6. CONFRATERNIZAÇÃO.

No mês de dezembro foi realizada a confraternização das pessoas idosas com música e um jantar onde todas as pessoas idosas, funcionários, familiares da pessoas idosas e colaboradores participarão.

PARECER SOCIAL

A Entidade oferece serviço de Acolhimento Institucional de caráter residencial e visa o domicílio coletivo de idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade social, com ou sem suporte familiar, promovendo condições de liberdade, dignidade autonomia e cidadania.

A instituição é um local de acolhimento em regime integral, para atender idosos em situação de abandono, negligência e risco social em caso de suspensão temporária ou quebra de vínculo familiar e comunitário.

A instituição garante a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Castanhal 30 de dezembro de 2024


Claudicélio Almeida Lopes
GRESS 1º REG. Nº 9311
Assistente Social
"Casa da Fraternidade"



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.552.970/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/05/1993	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			FUNTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 87.11-8-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 309-0 - Associação Privada			
ENDEREÇO R AUGUSTO MONTENEGRO		NÚMERO 348	COMPLEMENTO
CEP 65.740-430	BARRIO/DISTRITO APEU	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 9116-3774	
ENFERMEIRO RESPONSÁVEL (ENR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2025 às 11:41:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.553.970/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE
Endereço: TV AUGUSTO MONTENEGRO 348 / APEU / CASTANHAL / PA / 68740-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050601120121134577

Informação obtida em 20/05/2025 10:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: CARMELITA ALVES BARROS 1.ª HABILITAÇÃO: 25/02/1983

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/05/1952 BRAGANCA/PA

4. DATA EMISSÃO: 11/07/2023 4.ª VALIDADE: 06/07/2026 ACC: **D**

4.ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5575733 SSP/PA

4.ª CPF: 287.401.142-87 5.ª Nº REGISTRO: 00398947121 9.ª CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ARISTIDES DA SILVA ALVES
 RAIMUNDA DE LIMA ALVES

7. ASSINATURA DO PORTADOR: *Carmelita Alves Barros*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		06/07/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12. OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BELEM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 54113543082
 PA204930574

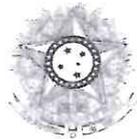
PARÁ

2642772780

2642772780

Digitizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Castanhal
 Secretaria de Suprimentos e Licitação
 CONFERE COM O ORIGINAL
 029/06 / 2023
 Ass.: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.553.970/0001-75
Certidão nº: 27669075/2025
Expedição: 20/05/2025, às 10:49:01
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.553.970/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Período: 25/03/2025 a 24/04/2025
Data de emissão: 27/04/2025

Central de Relacionamento: 10315.

Telefônica Brasil S.A.
Av. Visconde de Souza Franco, 05
CEP 66063-000 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.550.157/0001-62
CNPJ Filial :02.550.157/0010-91



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDAD
R AUGUSTO MONTENEGRO, 349
APEU
66740-430 CASTANHAL - PA

Vencimento
17/05/2025

Total a Pagar - R\$
189,97

Planos Anatel			
201POG/SMP - SMART EMPRESAS 20GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 20GB MAS	3	3	179,97
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	3	3	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	3	3	-
SKEELO V8	3	3	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO AVANÇADO	3	3	-
VIVO NEWS PLUS	3	3	-
10GB PARA REDES SOCIAIS	1	1	10,00
Subtotal			189,97
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
10GB PARA REDES SOCIAIS	10,00GB	-	0,00
APPS ESSENCIAIS B2B	900,00GB	440,85MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	60,00GB	2,09GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	3,000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	120,000 min	-	0,00
GESTÃO VOZ	-	66m40s	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/MB		77,00KB	0,00
Subtotal			0,00
TOTAL A PAGAR			189,97

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no seu contrato dos serviços Vivo Empresas, no período de Jan/24 a Dez/24. Esse comunicado é exclusivo para este contrato, não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



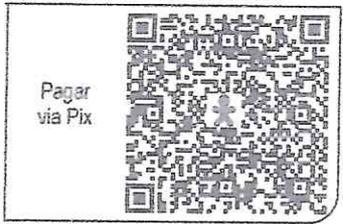
Nome do Cliente
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDAD

Vencimento
17/05/2025

Total a Pagar - R\$
189,97

Cód. Débito Automático **0417310370 - 0** | Nº da Conta **0417310370** | Mês Referência **04/2025**

846500000019 | 898700720019 | 104173103706 | 042582505170



Pagar via Pix